PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tem como objetivo dar continuidade a obra de reforma da Creche Municipal Risoleta Neves.

Informou o Setor que ocorreram diversos problemas na obra que estava sendo executada, sendo necessária a rescisão do contrato com a empresa que executaria a obra.

Dessa forma, se faz necessário novo processo licitatório para o término da obra, visando a melhor qualidade do atendimento às crianças.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 123 /2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.040 – Construção /Ampliação da Infraestrutura de Creches
449051 – Obras e Instalações R$ 330.500,00
TOTAL R$ 330.500,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias cujos valores serão reprogramados:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.0301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 42.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 60.500,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS (Pré-escolas)
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 39.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0804.4.044 – Programa Municipal de Transporte Escolar
339030 – Material de Consumo R$ 50.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 9.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 90.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 40.000,00

TOTAL R$ 330.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 090/2021.

Documento recebido em
16 / 08 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.040 – Construção /Ampliação da Infraestrutura de Creches

449051 – Obras e instalações.....R$ 330.500,00

Total.....R$ 330.500,00

b) Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias cujos valores serão reprogramados:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação

12.122.0301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 42.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 60.500,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS (Pré-escolas)

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 39.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0804.4.044 – Programa Municipal de Transporte Escolar

339030 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00

339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 9.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 90.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

Total.....R$ 330.500,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado com a finalidade de dar continuidade à obra de reforma da Creche Municipal Risoleta Neves, que teve vários problemas na obra que estava sendo executada, sendo necessária a rescisão do contrato com a empresa vencedora, diante das diversas notificações. Dessa forma, se faz necessário novo processo para término do serviço e ainda alguns acréscimos para melhor qualidade do atendimento às crianças.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2021.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento